

## **REGULAMENTO CONCURSO RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE**

A participação na presente Promoção Comercial é voluntária e gratuita, não estando sujeita, em hipótese alguma, a pagamento de valor monetário ou compra de produtos ou serviços pelos participantes; ou à sorte, com fulcro na Lei n. 5.768, de 20 de dezembro de 1972, que abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estipula normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências, e artigo 30 de seu Decreto Regulamentador (Decreto n. 70.951, de 9 de agosto de 1972).

### **1. DO CONCURSO**

1.1. O concurso é realizado exclusivamente pelo canal NUTRITOTAL PARA TODOS, com o apoio do produto Fiber Mais Suco Verde, da empresa Nestlé. É aberto a todas as pessoas físicas interessadas e que preencham todas as condições do presente REGULAMENTO.

1.2. Para participar do presente Concurso os interessados deverão se inscrever na página do portal Nutritotal Para Todos. Após o cadastro, os 50 primeiros participantes receberão o produto Fiber Mais Suco Verde em sua residência para elaborar e testar uma receita com o produto. Os participantes serão orientados a elaborar uma receita doce ou salgada com o produto e enviar ao NUTRITOTAL PARA TODOS via cadastro em página do site a receita escrita e uma foto da preparação final.

A comissão julgadora do concurso irá selecionar as 10 melhores receitas, que serão chamadas de TOP 10, e estas serão divulgadas nas redes sociais do NUTRITOTAL PARA TODOS para votação do público, com o objetivo de selecionar as 3 receitas vencedoras de acordo com a votação e classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

### **2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ÂMBITO TERRITORIAL DO CONCURSO**

2.1. O concurso de receitas ocorrerá do dia **01 de julho ao dia 30 de setembro de 2022**.

2.2. As inscrições no Concurso *RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE* terão início às **0h00 do dia 01 de julho de 2022** e término após a inscrição dos 50 primeiros participantes.

2.3. O período de envio do produto aos participantes ocorrerá **dia 20 de julho de 2022 ao dia 31 de julho de 2022**.

2.4. O período de envio das receitas no site ocorrerá **dia 01 de agosto de 2022 ao dia 20 de agosto de 2022**.

2.5. A seleção das 10 (dez) melhores receitas e a divulgação dos resultados ocorrerá **do dia 21 de agosto de 2022 ao dia 31 de agosto 2022**.

2.6. A votação das 3 (três) melhores receitas nas redes sociais ocorrerá **do dia 01 de setembro de 2022 ao dia 05 de setembro de 2022**.

2.7. A divulgação das receitas vencedoras e contato com os participantes ocorrerá **no dia 05 de setembro de 2022**.

2.8. O concurso *RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE* será válido em todo o território nacional.

### **3. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderá participar do Concurso qualquer pessoa maior de 16 (dezesesseis) anos ou, se menor de 16 (dezesesseis) anos, devidamente representado por seu (s) representante (s) legal(ais), na forma da lei.

3.2. Não poderão participar do presente Concurso os funcionários e sócios da empresa promotora e das empresas que com ela mantenham contrato de franquia, bem como seus familiares até o segundo grau, e os funcionários de demais empresas envolvidas na elaboração e desenvolvimento, até a fase final, do Concurso.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

4.1. Para participar do Concurso *RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE* o participante deverá acessar o endereço eletrônico <https://nutritotal.com.br/publico-geral/>, preencher a ficha de inscrição com informações pessoais (nome, endereço, endereço de e-mail, idade, profissão, telefone e CPF do participante) solicitadas nos respectivos campos.

4.2. Os primeiros 50 participantes que se inscreverem receberão o produto Fiber Mais Suco Verde em sua residência para elaborar e testar uma receita contendo o produto e deverão enviar a receita contendo título (“nome”), descrição, quantidades dos ingredientes e o modo de preparo para o endereço eletrônico <https://nutritotal.com.br/publico-geral/> na página de cadastro de receitas.

4.3. O acesso à Internet é necessário para a participação neste Concurso e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para o acesso e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

4.4. Serão desclassificadas as inscrições que contenham mais de uma sugestão ou que sejam preenchidas em desconformidade com este Regulamento. Serão desclassificadas também receitas copiadas de terceiros.

4.5. Havendo recebimento de sugestões de fichas com conteúdo idêntico ou significativamente similar e/ou que possam ser interpretadas como cópia ou

reprodução, total ou parcial, será apenas considerada para participação do Concurso aquela postada em horário e/ou data mais antiga, sendo as demais desconsideradas para os efeitos de avaliação e premiação.

4.6. Não serão aceitas sugestões de receitas enviadas por quaisquer outros meios, incluindo, mas não se limitando, a e-mails, cartas, SMS ou telegramas, portanto, só serão aceitas as sugestões enviadas ao endereço: <https://nutritotal.com.br/publico-geral>.

4.7. A empresa Promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada participante no momento da inscrição, sendo sumariamente desclassificados do presente Concurso aqueles participantes que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas quanto aos campos de preenchimento obrigatório.

4.8. Os participantes do Concurso ou seus representantes legais, desde já, autorizam os organizadores e apoiadores do concurso, a título gratuito, a publicar as receitas inscritas em todos os meios de divulgação do Concurso, bem como a utilização de suas imagens e nomes na divulgação do concurso e na publicação das receitas no livro de receitas Fiber Mais Suco Verde.

4.9. Os participantes ou seus representantes legais declaram para todos os fins de direito que os conteúdos de suas receitas são de autoria própria, e não ferem direitos de terceiros, responsabilizando-se legal e integralmente e unicamente por todas, e quaisquer reclamações e ações recebidas pelos organizadores e apoiadores do evento, bem como pelos danos causados por tais, atos sem prejuízo se sua desclassificação.

## 5. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. O NUTRITOTAL PARA TODOS constituirá uma Comissão Julgadora de 6 (seis) profissionais por ela convidados, composta por representantes da página do NUTRITOTAL PARA TODOS, para o fim de selecionar as 10 (dez) melhores sugestões de receita com Fiber Mais Suco Verde, com base na criatividade e adequação ao tema proposto.

5.2. A análise pela Comissão Julgadora das sugestões encaminhadas ocorrerá no período **do dia 21 de agosto de 2022 ao dia 31 de agosto 2022**. O resultado do julgamento será divulgado no dia **31 de agosto 2022**, por meio do site <https://nutritotal.com.br/publico-geral/> e os participantes serão avisados também por mensagem eletrônica enviada para o endereço fornecido no ato da inscrição do *Concurso RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE*.

5.3. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, desclassificar da seleção sugestões que contenham frases impróprias, com conteúdo ofensivo, sexual, discriminatório, marcas de terceiros, ou outro tema que julgue inadequado ao Concurso.

5.4. Dentre todas as sugestões encaminhadas pelos participantes, serão selecionados os autores das 10 (dez) melhores sugestões de receitas e

classificadas em 1º a 10º lugares, para serem divulgadas nas redes sociais e encaminhadas a votação do público. Ao término do concurso, as 10 (dez) melhores receitas serão utilizadas para desenvolvimento de um livro de receitas com apoio do Fiber Mais Suco Verde. O Nutritotal Para Todos será responsável por entrar em contato com os participantes selecionados para solicitar autorização e foto do participante para que as receitas do top 10 sejam utilizadas e divulgadas pela empresa apoiadora Fiber Mais Suco Verde em um livro de receitas;

5.5. A votação do público ocorrerá no período de **01 de setembro de 2022 ao dia 05 de setembro de 2022** através das redes sociais.

5.6. O resultado da votação pelo público será divulgado no dia **05 de setembro de 2022**, por meio do site <https://nutritotal.com.br/publico-geral/> e os 3 (três) participantes mais votados serão também avisados por mensagem eletrônica enviada para o endereço fornecido no ato da inscrição do *Concurso RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE*.

5.7. A Comissão Julgadora analisará e julgará também as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento.

5.8. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

5.9. Qualquer dúvida ou denúncia de fraude, ou solicitação de interpretação serão avaliadas pela Comissão Julgadora no prazo mais exíguo possível, oferecendo uma resposta ou deliberando sobre o assunto trazido a fim de manter a incolumidade do Concurso. Denúncias confusas ou de difícil compreensão serão arquivadas. As denúncias, dúvidas e solicitações só serão aceitas quando feitas até o fim da apuração, e logo após a declaração do vencedor. As denúncias deverão ser feitas exclusivamente via o e-mail [faleconosco@nutritotal.com.br](mailto:faleconosco@nutritotal.com.br), identificando o fato irregular ou ilegal e o participante que deve ser avaliado, ou oralmente se presente na apuração.

5.10. A decisão sobre a denúncia, a orientação sobre dúvida e a resposta a solicitação é irrecorrível.

5.11. Caso os participantes contemplados não sejam localizados após 03 (três) tentativas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do término da apuração, por qualquer um dos meios descritos acima, o contemplado será desclassificado e substituído por aquele classificado logo em seguida, e assim sucessivamente, até que sejam localizados todos os participantes contemplados.

## **6. DA APURAÇÃO, DOS PRÊMIOS E DA ENTREGA**

6.1. O NUTRITOTAL PARA TODOS premiará os 3 (três) vencedores: 1º, 2º e 3º com os prêmios:

6.1.1 O primeiro lugar ganhará um Tablet Samsung Galaxy Tab.Tela de 10.5". Android 11 e uma cesta com produtos Nestlé.

6.1.2 O segundo lugar ganhará um kit com produtos Nestlé.

6.1.3 O terceiro lugar ganhará um kit com produtos Nestlé.

6.2. O prêmio poderá ser entregue presencialmente ao participante pelo NUTRITOTAL PARA TODOS, devendo o contemplado apresentar documento de identidade no ato do recebimento e firmar o respectivo comprovante de entrega e, na hipótese de ser menor de idade, a entrega será efetuada na presença de seu representante legal. Ou o prêmio poderá ser enviado através dos correios.

6.3. Os prêmios são pessoais, individuais e intransferíveis e não poderão ter seus valores convertidos em dinheiro.

6.4. A entrega do prêmio com respectivo certificado de garantia eximirá a empresa Promotora de qualquer responsabilidade por defeito de produto, ou responsabilidade futura relativa a perda, furto, roubo, lesão a bens ou propriedade, danos pessoais, lesão eventualmente relacionada ao uso do prêmio.

6.5. Se, por qualquer motivo não imputável à empresa promotora, quaisquer participantes contemplados não se manifestarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do encaminhamento da mensagem cientificando da premiação, ou não forem localizados, perderão o direito à premiação, hipótese em que a Promotora entregará o bem ao participante autor da sugestão selecionada como a 4ª (quarta) dentre as recebidas, que será seu substituto e, assim, sucessivamente. Se ainda assim o prêmio não for distribuído, terá seu valor recolhido em favor da União, na forma da Lei.

6.6. A Promotora não poderá ser responsabilizada pelo fornecimento, pelos participantes, de informações incorretas ou incompletas que tornem impossível a entrega do prêmio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO**

7.1. O Concurso RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE será divulgado por meio de mídias eletrônica, nos portais do NUTRITOTAL PARA TODOS e através das mídias sociais, além de divulgação pelas mídias e portais do parceiro apoiador Fiber Mais Suco Verde.

## **8. DAS AUTORIZAÇÕES**

8.1. Dos Direitos da Personalidade

8.1.1. Decorrerá da inscrição ao Concurso RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE automática outorga à Promotora NUTRITOTAL PARA TODOS para utilizar gratuitamente e livre de quaisquer ônus ou encargo, o nome e imagem e som de voz dos participantes.

8.1.2. A autorização de utilização de uso de direitos da personalidade a favor da empresa Promotora é outorgada de irrevogável e irretratável, válida para todo o território nacional e estrangeiro, sem exceção, sem limite temporal.

8.1.3. O nome, imagem e som de voz dos participantes poderão ser reproduzidos em todos e quaisquer materiais confeccionados pela empresa Promotora para o fim de divulgação de suas ações, desde que tais divulgações sejam restritas ao Concurso RECEITAS FIBER MAIS SUCO VERDE, e poderão ser veiculados por qualquer meio eletrônico ou impresso.

8.1.4. O nome civil, completo ou abreviado, ou pseudônimo dos participantes contemplados poderá, ainda, gratuitamente, a critério da empresa Promotora, ser utilizado para denominar as sugestões, caso seja do interesse desta adotar a sugestão premiada para disponibilizar ao público consumidor.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O participante, a partir do ato de sua inscrição, se responsabiliza integralmente pela sugestão da receita formalizada junto a quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua utilização pela empresa Promotora e/ou suas franqueadas, inclusive a respeito de sua originalidade. Em caso de violação de segredo, uso exclusivo ou plágio, a empresa Promotora poderá chamar o participante para responder por todos os prejuízos que vier a experimentar, inclusive judicialmente ou de indenizações que tenha que pagar a terceiros.

9.2. Os prêmios não poderão, sob hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro, por outro bem/produto, serviço, tampouco transferidos a terceiros.

9.3. A qualquer instante, os organizadores poderão solicitar documentos comprobatórios dos participantes, averiguando a veracidade das informações prestadas neste concurso, desclassificando sumariamente aqueles que prestarem quaisquer informações falsas, não cabendo aos mesmos qualquer recurso contra referidas decisões, podendo ainda os organizadores adotarem todas as medidas judiciais cíveis e criminais cabíveis.

9.4. Casos não previstos e a interpretação deste Regulamento serão resolvidos e regulados exclusivamente pela Comissão Julgadora. As dúvidas podem ser encaminhadas pelo e-mail [nutritotal@nutritotal.com.br](mailto:nutritotal@nutritotal.com.br). A eventual nulidade parcial de uma ou qualquer uma das regras deste Regulamento que não afetem a pluralidade de competidores e a equidade de condições de participação, não invalidarão o Concurso, devendo a Comissão Julgadora integrar a interpretação das regras deste Concurso de forma a lhe garantir a unidade e lisura.

9.5. A simples participação neste Concurso representa a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

9.6. A organização não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados por provedores, problemas técnicos da rede social ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a ou interferir na participação dos interessados.

9.7. O presente Regulamento poderá ser modificado e/ou este concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle dos organizadores, e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou alterar substancialmente a condução deste como originalmente previsto.

9.8. Havendo problemas de acesso à rede de Internet, tais como, queda de energia, vírus, falhas de software ou hardware, problemas de provedores ou servidores, intromissão de hackers, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes. A Promotora envidará seus melhores esforços para concluir o Concurso assim que a causa da interrupção for afastada, resguardando-se, entretanto, a possibilidade de cancelamento definitivo caso haja perda total ou parcial dos dados e inscrições, avisando os participantes.

9.9. O regulamento completo do concurso estará disponível no site <https://nutritotal.com.br/publico-geral/>

9.10. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site <https://nutritotal.com.br/publico-geral/>. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização no referido site.